



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 379/2025

Designar a Diretora de Gestão do Exercício Profissional Senhora Flaviana Pinheiro, para ministrar aula sobre a atuação do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, para turma de enfermagem da UFMT, no dia 29 de julho de 2025, em Cuiabá– MT.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220 de 31 de outubro de 2024.

Considerando a Decisão Coren-MT nº. 220/2024, que aprova o Regimento Interno;

Resolvem:

Art. 1º- Designar a Diretora de Gestão do Exercício Profissional, Enfermeira Flaviana Pinheiro, para ministrar aula sobre a atuação do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, para turma de enfermagem da UFMT, no dia 29 de julho de 2025, em Cuiabá– MT.

Art. 2º- Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 03 de julho de 2025.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122
www.coren-mt.gov.br / @corenmt